



PORTARIA N° 230/2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.
RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, ao seguinte servidor:

Servidor	Cargo	Período de usufruto	Retorno
Fabiana Lopes dos Santos	Técnico de Contabilidade	18/06/2025 (01 dia)	19/06/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

